

PORTARIA Nº , DE DE DE 2013.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que “nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial”, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da ELETROSUL – Centrais Elétricas S/A, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe a ELETROSUL notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar a ELETROSUL no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no **caput** implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ELETROSUL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
417.443.819-68	ALBERTINA BRUNEL ALVES	04500.002389/2010-28
225.229.999-15	GABRIEL MAREK	04500.013066/2011-41
261.055.437-00	GERALDO EUSTAQUIO DE ARAUJO CAMPOS	04500.013064/2011-51
376.098.669-20	GILSON LUIZ DA ROCHA	04500.013076/2011-86
317.271.829-87	GILSON LUIZ DA SILVA	04500.013103/2011-11
165.367.890-91	JOAO CARLOS SILVEIRA SOUZA	04500.013725/2011-49
297.106.189-20	JOAO GERALDO NERES	04500.013085/2011-77
094.223.820-68	JOSE VENIZELO MOYSES	04500.013732/2011-41
289.481.739-87	JUSSARA ARAUJO	04500.012867/2011-99
241.518.150-15	MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROSA	04500.015352/2011-41
668.190.839-04	MAURICIO VEIGA KORB	04500.013086/2011-11
145.483.269-00	NELI PINHEIRO	04500.012870/2011-11
377.074.429-20	RAFAEL HENRIQUE DEMARIA	04500.013090/2011-80
240.915.299-68	ROBERTO GARCIA SOBRINHO	04500.013088/2011-19
551.086.449-49	SIDNEI BRAULINO PEDRO	04500.012872/2011-00
621.233.869-87	SILVIA BIANCHI	04500.013109/2011-98
416.346.919-20	VILSON CORREA	04500.010102/2011-14